

BOLETIM de SERVIÇO

Nº 203, 24 de agosto de 2018

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES**

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Bairro: Cidade Universitária

Maceió - AL | CEP: 57072-900 | (82) 3202-3800

Site: www.hupaa.ebserh.gov.br

ROSSIELI SOARES DA SILVA

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

REGINA MARIA DOS SANTOS

Superintendente do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes

VALDENIZE DE LIMA PEIXOTO

Gerente Administrativo

SANDRA MARY LIMA VASCONCELOS

Gerente de Ensino e Pesquisa

MANOEL ÁLVARO DE FREITAS LINS NETO

Gerente de Atenção à Saúde

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
DESIGNAÇÃO	4
Portaria nº 211, de 07 de agosto de 2018	4
Portaria nº 217, de 20 de agosto de 2018	6
Portaria nº 218, de 20 de agosto de 2018	6
Portaria nº 219, de 21 de agosto de 2018	7
DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO	8
Portaria nº 220 de 22 de agosto de 2018	8
Portaria nº 221 de 22 de agosto de 2018	9
Portaria nº 224 de 24 de agosto de 2018	9
FISCAL DE CONTRATO	10
Portaria nº 222 de 24 de agosto de 2018	10
Portaria nº 223 de 24 de agosto de 2018	10
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	11
LOTAÇÃO	11
Portaria nº 308 de 24 de agosto de 2018	11
Portaria nº 309 de 24 de agosto de 2018	11
Portaria nº 310 de 24 de agosto de 2018	12
INSALUBRIDADE	12
Portaria nº 311 de 24 de agosto de 2018	12
Portaria nº 312 de 24 de agosto de 2018	13
Portaria nº 313 de 24 de agosto de 2018	13
SUBSTITUIÇÃO	14
Portaria nº 314 de 24 de agosto de 2018	14

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 211, de 07 de agosto de 2018

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 143, de 13 de junho de 2017, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU em 14 de junho de 2017.

Considerando a Resolução – RDC, de nº 36, de 25 de julho de 2013 que institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde e dá outras providências;

Considerando a Diretriz para a implantação dos núcleos e planos de segurança do paciente nas filiais da EBSERH, Diretriz SQH/CGQH/DAS nº 01/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor o **Núcleo de Segurança do Paciente**, sob a coordenação da Chefe do Setor de Vigilância e Segurança do Paciente, conforme Diretriz SQH/CGQH/DAS nº 01/2014;

Representante do Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente: Dilma Teixeira de Oliveira Canuto, SIAPE 1374546, (Titular); Doriane Gonçalves de Sá, SIAPE 1435360, (suplente);

Representante da Superintendência: Regina Maria dos Santos, SIAPE 1119879, (Titular) e Manoel Álvaro Lins Neto, SIAPE 530117, (Suplente);

Representante da Gerência de Atenção à Saúde: Manoel Álvaro Lins Neto, SIAPE 530117, (Titular) e Monica Meira Leite Rodrigues, SIAPE 11881970, (Suplente);

Representante da Gerência de Ensino e Pesquisa: Sandra Mary Lima Vasconcelos, SIAPE 1120995. (Titular) e Francisca Rosaline Leite Mota, SIAPE 1466928, (Suplente);

Representante da Gerência Administrativa: Valdenize de Lima Peixoto, SIAPE 1121275, (Titular) e José Emílio dos Santos Filho, SIAPE 1466407, (Suplente);

Representante da Divisão Médica: Ana Carolina Pastl Pontes, SIAPE 603844 (Titular); Erisvaldo Ferreira Cavalcante, SIAPE 1001084, (Suplente);

Representante da Divisão de Enfermagem: Silvana Maria Barros de Oliveira, SIAPE 1374544 (Titular); Alda Galdino dos Santos, SIAPE 1422326 (Suplente);

Representante da Divisão de Gestão do Cuidado: Maria Helena de Araújo, SIAPE 1120618 (Titular); Monik Kelly Santos Lima, SIAPE 2205356 (Suplente);

Representante do Setor de Farmácia: Anna Cláudia de Andrade Tomaz, SIAPE 2224608, (Titular); Aislane Carlos Silva Luz, SIAPE 2421288, (suplente);

Representante da Residência Médica: Lucas Correia Lins, SIAPE 3283703 (Titular); Claubiano Cípriano Moura, SIAPE 2368857(Suplente);

Representante da Residência Multiprofissional: Isabel Camassetto, SIAPE 1566710 (Titular);

Representante da Engenharia: Antônio Xavier Correia Júnior, SIAPE 2304695; Alan Denisson Soares Silva, SIAPE 2215944, (Suplente);

Membros Executivos: Sandra Márcia Omena Bastos, SIAPE 1255229; Doriane Gonçalves de Sá, SIAPE 1435360; Erika Maria Araújo Barbosa de Sena, SIAPE 1984099; Márcia Mirian Rosendo Aleluia, SIAPE 1274652; Vinilza de Lima Góes Lins, SIAPE 1165079; Simone Oliveira Pachú, SIAPE 1288324; Ivanilza Emiliano dos Santos, SIAPE 1043354.

Art. 2º A Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH confere aos membros autoridade, responsabilidade e poder para executar as ações do plano de segurança do paciente;

Art. 3º O Coordenador do NSP terá participação nas instâncias deliberativas do HUPAA/UFAL;

Art 4º São competências do NSP:

- I. promover ações para a gestão de riscos no âmbito do HUPAA-UFAL;
- II. analisar e avaliar as notificações sobre incidentes e queixas técnicas selecionadas pelo Setor/Unidade de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente;
- III. desenvolver ações para a integração e a articulação multiprofissional no âmbito do HUPAA-UFAL;
- IV. promover mecanismos para identificar e avaliar a existência de não conformidades nos processos e procedimentos realizados e na utilização de equipamentos, medicamentos e insumos propondo ações preventivas e corretivas;
- V. promover e acompanhar ações de melhoria de qualidade alinhadas com a segurança do paciente, especialmente aquelas relacionadas aos processos de cuidado e do uso de tecnologias da saúde;
- VI. estabelecer, avaliar e monitorar barreiras para a prevenção de incidentes no HUPAA-UFAL
- VII. elaborar, divulgar e manter atualizado o Plano de Segurança do Paciente em Serviços de Saúde, divulgação delegáveis a outros serviços na instituição;
- VIII. avaliar e monitorar as ações vinculadas ao Plano de Segurança do Paciente no HUPAA-UFAL;
- IX. priorizar a implantação dos Protocolos de Segurança do Paciente determinados pelo Ministério da Saúde, ANVISA, EBSERH e realizar o monitoramento dos respectivos indicadores, sendo a etapa de implantação delegável a outros serviços do HUPAA-UFAL;
- X. compartilhar e divulgar à direção e aos profissionais do serviço de saúde os resultados da análise e avaliação dos dados sobre incidentes e eventos adversos decorrentes da prestação do serviço no HUPAA-UFAL;
- XI. acompanhar o processo de notificação ao Sistema Nacional de Vigilância Sanitária os eventos adversos decorrentes da prestação do serviço do HUPAA-UFAL;
- XII. acompanhar os alertas sanitários e outras comunicações de risco divulgadas pelas autoridades sanitárias;
- XIII. desenvolver, implantar, avaliar, monitorar e manter atualizado o plano de capacitação em segurança do paciente, sendo a etapa de implantação delegável a outros serviços no HUPAA-UFAL;
- XIV. desenvolver, implantar, avaliar, monitorar e manter atualizado o plano de comunicação social em saúde quanto aos temas referentes à segurança do paciente, sendo a etapa de implantação delegável a outros serviços no HUPAA-UFAL;
- XV. promover e acompanhar ações de disseminação sistemática da cultura de segurança com foco no aprendizado e desenvolvimento institucional;
- XVI. elaborar proposta de metas e indicadores para inserção nos processos de contratualização;

- XVII. elaborar plano de pesquisa sobre segurança do paciente para desenvolvimento da instituição, em parceria com a Gerência de Ensino e Pesquisa e extensão do HUPAA-UFAL;
- XVIII. apoiar a Sede da EBSEH no desenvolvimento de estratégias de segurança do paciente para a rede da Empresa;
- XIX. participar de eventos e demais ações promovidas pela EBSEH Sede sobre segurança do paciente e qualidade em saúde;
- XX. sensibilizar os profissionais, a comunidade acadêmica e os usuários quanto a importância da Segurança do Paciente;
- XXI. estabelecer vínculo com a comunidade acadêmica, com intuito de disseminar a cultura de segurança do paciente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na referida data.

REGINA MARIA DOS SANTOS

Portaria nº 217, de 20 de agosto de 2018

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 143, de 13 de junho de 2017, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU em 14 de junho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **ANDRÉA MARIA CAVALCANTE SANTOS**, Médica, SIAPE nº 1370652, para exercer a função de Coordenadora do banco de olhos do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de assinatura.

REGINA MARIA DOS SANTOS

Portaria nº 218, de 20 de agosto de 2018

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 143, de 13 de junho de 2017, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU em 14 de junho de 2017.

Considerando o Memorando nº 143/2018/SRAS/HUPAA/EBSEH

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados para compor o **Núcleo de Interno de Regulação do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes**, sob a coordenação da primeira e como coordenadora-substituta a segunda da lista abaixo:

FERNANDA ROSEANE DUARTE DOS SANTOS- Enfermeiro assistencial, SIAPE: 2205283

ELLEN VIDAL MEDEIROS LOBO- Enfermeira assistencial, SIAPE: 1422393

LÍVIA PEREIRA NUNES- Médica Clínica, SIAPE: 2316380

ADRIANA COSTA SANTOS- Assistente administrativo, SIAPE: 2224650

EUNICE MARIA ALVES- Assistente Social, SIAPE: 1437140

Art. 2º Designar membros do **Grupo Consultivo do Núcleo interno de regulação**:

- I. Chefia da Divisão Médica;
- II. Chefia da Divisão de Enfermagem;
- III. Chefia da Divisão de Gestão de Cuidados;
- IV. Chefia do Setor de Urgência e Emergência;
- V. Chefia da Unidade de Análises Clínicas;
- VI. Chefia da Unidade de Laboratório de Anatomia Patológica;
- VII. Chefia da Unidade de Diagnóstico por Imagem;
- VIII. Chefia do Setor de Apoio Terapêutico e Diagnóstico;
- IX. Chefia do Setor de Regulação e Avaliação em Saúde;
- X. Chefia da Unidade de Regulação Assistencial;
- XI. Chefia do Setor de Vigilância e Segurança do Paciente;
- XII. Chefia do Setor de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- XIII. Chefia do Setor Jurídico.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

REGINA MARIA DOS SANTOS

Portaria nº 219, de 21 de agosto de 2018

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 143, de 13 de junho de 2017, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU em 14 de junho de 2017.

Considerando a obrigatoriedade de criação do controle interno nas entidades da Administração Pública Direta ou Indireta advinda da cláusula constitucional, em seu artigo 70 CF/88;

Considerando a Portaria nº 47 de 23 de fevereiro de 2017, publicada no Boletim de Serviço EBSEH nº 124 de 24 de fevereiro 2017;

Considerando a Portaria nº 259 de 10 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 147 de 11 de agosto de 2017, recompondo a **Comissão de Controle Interno**;

Considerando que os membros da comissão já não pertencem aos quadros de pessoal do HUPAA;

Considerando a sua importância para o acompanhamento das atividades desenvolvidas neste Hospital.

RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar a composição da **Comissão de Controle Interno**, a saber:

VALDENIZE DE LIMA PEIXOTO, SIAPE: 1121275

THIAGO FELIPE SOARES DA SILVA, SIAPE 1735914;

MÉRCIA LAMENHA MEDEIROS, SIAPE 7530212;

RODRIGO ANTÔNIO GOMES DA SILVA, SIAPE 1885097;

JARBAS ANTÔNIO DE FARIAS SANTOS, SIAPE 2347215;

SILVANA MARIA BARROS DE OLIVEIRA, SIAPE 1374544;

Art. 2º A CCI terá por objetivo acompanhar e monitorar os riscos internos relacionados à gestão, propondo e acompanhando processos de melhoria contínua e mitigação de riscos.

Art. 3º A CCI é um órgão colegiado, subordinado diretamente ao Superintendente e deverá atuar de acordo com as normas e procedimentos da Administração Pública, com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, eficácia, efetividade, legitimidade, economicidade, transparência e supremacia do interesse público.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na referida data.

REGINA MARIA DOS SANTOS

DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

Portaria nº 220 de 22 de agosto de 2018

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 143, de 13 de junho de 2017, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU em 14 de junho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionado como **PREGOEIRA**, para coordenar o **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 63/2018**, Processo Administrativo n.º 23540.004807/2018-47, deste Hospital:

MARIA VANÚZIA MELO MEDEIROS SILVA - Matrícula 2237905

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **EQUIPE DE APOIO** a Pregoeira, auxiliando nas fases do respectivo Pregão Eletrônico:

PABLO ANDRADE VALLADAS – Matrícula 2249858

FELIPE GOMES DE ALCÂNTARA - Matrícula 2232222

SUZANA MAFRA MARINHO - Matrícula 2237946

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na referida data.

REGINA MARIA DOS SANTOS

Portaria nº 221 de 22 de agosto de 2018

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 143, de 13 de junho de 2017, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU em 14 de junho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado como **PREGOEIRO**, para coordenar o **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 07/2018**, Processo Administrativo n.º 23540.000975/2018-63, deste Hospital:

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS - Matrícula 1120663

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **EQUIPE DE APOIO** ao Pregoeiro, auxiliando nas fases do respectivo Pregão Eletrônico:

PABLO ANDRADE VALLADAS– Matrícula 2249858

FELIPE GOMES DE ALCÂNTARA - Matrícula 2232222

SUZANA MAFRA MARINHO - Matrícula 2237946

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na referida data.

REGINA MARIA DOS SANTOS

Portaria nº 224 de 24 de agosto de 2018

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 143, de 13 de junho de 2017, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU em 14 de junho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado como **PREGOEIRO**, para coordenar o **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 70/2018**, Processo Administrativo n.º 23540.007443/208-57, deste Hospital:

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS - Matrícula 1120663

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **EQUIPE DE APOIO** o Pregoeiro, auxiliando nas fases do respectivo Pregão Eletrônico:

MAURO APOLINÁRIO DE ARAÚJO JUNIOR – Matrícula 1437118

MARIA VANÚZIA MELO MEDEIROS SILVA- Matrícula 2237905

ANDRESSA SARAH LEANDRO DA SILVA – Matrícula 2203559

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na referida data.

REGINA MARIA DOS SANTOS

FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 222 de 24 de agosto de 2018

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 143, de 13 de junho de 2017, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU em 14 de junho de 2017.

Considerando o memorando nº 318/2018/UCONTRA/HUPAA/EBSERH.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **PAULYNE SOUZA SILVA GUIMARÃES** SIAPE nº 1370718, como Gestora do **Contrato HUPAA nº 05/2016 – ESTEL-EMPRESA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.**, cujo objeto da contratação é a prestação de serviço contínuos de limpeza, conservação, higienização e desinfecção dos bens móveis e imóveis do HUPAA, como Fiscal Técnico **ÍRIS PEREIRA** SIAPE nº 2224928, e Fiscal Técnico Substituto **MIRELLA S. BARBOSA VITAL**, SIAPE nº 2385373.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGINA MARIA DOS SANTOS

Portaria nº 223 de 24 de agosto de 2018

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 143, de 13 de junho de 2017, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU em 14 de junho de 2017.

Considerando o memorando nº 313/2018/UCONTRA/HUPAA/EBSERH.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **PAULYNE SOUZA SILVA GUIMARÃES** SIAPE nº 1370718, como Gestora do **Contrato HUPAA nº 24/2016 – SERQUIP TRATAMENTOS DE RESÍDUOS AL LTDA.**, cujo objeto da contratação é a prestação de serviço de coleta, transporte e incineração de resíduos contaminados, como Fiscal Técnico **ÍRIS PEREIRA** SIAPE nº 2224928, e Fiscal Técnico Substituto **MIRELLA S. BARBOSA VITAL**, SIAPE nº 2385373.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGINA MARIA DOS SANTOS

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

LOTAÇÃO

Portaria nº 308 de 24 de agosto de 2018

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e
Considerando o que consta no processo de lotação da empregada nº. 23540.011840/2018-23.

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar a empregada **AGUIDA MARIA DINIZ ALENCAR**, matrícula SIAPE nº **1220695**, ocupante do cargo de Médica Anestesiologista na **UNIDADE DE CIRURGIA GERAL E ESPECIALIDADES - UCGE/HUPAA**, a partir de **01/09/2017**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

THIAGO FELIPE SOARES DA SILVA

Portaria nº 309 de 24 de agosto de 2018

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e
Considerando o que consta no processo de lotação da empregada nº. 23540.011927/2018-09.

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar a empregada **JACKELINE DOS SANTOS PEREIRA**, matrícula SIAPE nº **3059153**, ocupante do cargo de Enfermeira Assistencial na **UNIDADE MATERNO INFANTIL - UMI/HUPAA**, a partir de **01/08/2018**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

THIAGO FELIPE SOARES DA SILVA

Portaria nº 310 de 24 de agosto de 2018

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSEH, e

Considerando o que consta no processo de lotação da empregada nº. 23540.011867/2018-16.

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar a empregada **VIVIANNE MARIA DOS SANTOS DIAS**, matrícula SIAPE nº **3059148**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem na **UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA - UCM/HUPAA**, a partir de **01/08/2018**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

THIAGO FELIPE SOARES DA SILVA

INSALUBRIDADE

Portaria nº 311 de 24 de agosto de 2018

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSEH, e

Considerando o que consta no processo de concessão do adicional de insalubridade nº. 23540.011840/2018-23;

Considerando a Portaria de Lotação nº 308 de 24/08/2018;

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade Nº 09 de 03/05/2018 e o Parecer Técnico nº 146 de 22/08/2018;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade no percentual de **20%** (vinte por cento) correspondente ao grau médio **a partir de 01/09/2017**, na remuneração da empregada **AGUIDA MARIA DINIZ ALENCAR**, matrícula SIAPE nº **1220695**, ocupante do cargo de Médica Anestesiologista por exercer suas atribuições na **Unidade de Cirurgia Geral e Especialidades – UCGE/HUPAA**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

THIAGO FELIPE SOARES DA SILVA

Portaria nº 312 de 24 de agosto de 2018

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o que consta no processo de concessão do adicional de insalubridade nº. 23540.011927/2018-09;

Considerando a Portaria de Lotação nº 309 de 24/08/2018;

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade Nº 24 de 06/10/2017 e o Parecer Técnico nº 145 de 22/08/2018;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade no percentual de **20%** (vinte por cento) correspondente ao grau médio **a partir de 01/08/2018**, na remuneração da empregada **JACKELINE DOS SANTOS PEREIRA**, matrícula SIAPE nº **3059153**, ocupante do cargo de Enfermeira Assistencial por exercer suas atribuições na **Unidade Materno Infantil – UMI/HUPAA**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

THIAGO FELIPE SOARES DA SILVA

Portaria nº 313 de 24 de agosto de 2018

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o que consta no processo de concessão do adicional de insalubridade nº. 23540.011867/2018-16;

Considerando a Portaria de Lotação nº 310 de 24/08/2018;

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade Nº 07 de 02/04/2018 e o Parecer Técnico nº 147 de 22/08/2018;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade no percentual de **20%** (vinte por cento) correspondente ao grau médio **a partir de 01/08/2018**, na remuneração da empregada **VIVIANNE MARIA DOS SANTOS DIAS**, matrícula SIAPE nº **3059148**, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem por exercer suas atribuições na **Unidade de Clínica Médica – UCM/HUPAA**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

THIAGO FELIPE SOARES DA SILVA

SUBSTITUIÇÃO

Portaria nº 314 de 24 de agosto de 2018

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o que consta no processo de substituição nº. 23540.012284/2018-11;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **MONIK KELLY SANTOS LIMA**, matrícula SIAPE nº **2205356**, para substituir **MARIA HELENA DE ARAUJO**, matrícula SIAPE nº **1120618**, no exercício da função, como chefia da Divisão de Gestão do Cuidado, em virtude de licença capacitação, no período de 27/08/2018 a 29/08/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

THIAGO FELIPE SOARES DA SILVA